

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Ref. Pregão Presencial nº 151/2019**

Nobre licitante,

Em atenção ao e-mail recebido em 26 de novembro de 2019 às 12h03min, que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supramencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

**Pergunta:** “Podemos utilizar do modelo atual de Planilha de Custos e Formação de Preços da IN nr 05 2017 (Instrução Normativa) do Ministério da Economia? Haja vista o modelo que está no Edital não atende a Legislação vige” (transcrito conforme recebido).

**Resposta:** Caro Sr. Licitante. Respondendo ao seu questionamento, informo que o licitante poderá utilizar a tabela que melhor lhe convier, desde que a mesma atenda à Legislação vigente, bem como as normas da CCT MT000007/2019.

Sendo assim acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

\*Cristian dos Santos Perius  
**Pregoeiro**

\*Original assinado nos autos do processo